



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



CERTIFICO QUE

O Documento de N° D.310/2019

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/R.

Em 06/11/19

Responsáveis B Orçamento programa de

DECRETO N° 000310/19 de 6 de Novembro de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal n° 001262/18 de 26 de Novembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.800,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO
03.01	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO
03.01.04.122.0110.1.301-4.4.90.30.00.00.00.00	-					Material de Consumo
						2.500,00
03.01.04.122.0110.1.301-4.4.90.39.00.00.00.00	-					Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
						1.400,00
09	-	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO				
09.01	-	MANUTENÇÃO	DA	ASSISTÊNCIA		SOCIAL
09.01.08.122.0110.2.901-3.3.90.14.00.00.00.00	-					Diárias - Pessoal Civil
						900,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO
03.01	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO
03.01.04.122.0110.2.301-3.3.90.30.00.00.00.00	-					Material de Consumo
						2.500,00
03.01.04.122.0110.2.301-3.3.90.39.00.00.00.00	-					Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
						1.400,00

[Handwritten signature]





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



CERTIFICO QUE

O Documento de N° D.310/2019

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/R.

Em 06/11/19

Responsáveis [assinatura] Orçamento programa de _____

DECRETO N° 000310/19 de 6 de Novembro de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal n° 001262/18 de 26 de Novembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.800,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01.04.122.0110.1.301-4.4.90.30.00.00.00.00							Material de Consumo 2.500,00
03.01.04.122.0110.1.301-4.4.90.39.00.00.00.00							Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 1.400,00
09	-	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO					
09.01	-	MANUTENÇÃO	DA	ASSISTÊNCIA		SOCIAL	
09.01.08.122.0110.2.901-3.3.90.14.00.00.00.00							Diárias - Pessoal Civil 900,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01.04.122.0110.2.301-3.3.90.30.00.00.00.00							Material de Consumo 2.500,00
03.01.04.122.0110.2.301-3.3.90.39.00.00.00.00							Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.400,00

[assinatura]



Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750.

E-mails: gabinete@boavistadoincra.rs.gov.br e administracao@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (55) 3613 1202/1203/1204/1205 - CEP 98120-000 - Boa Vista do Incra/RS

CONSTRUINDO JUNTOS O MUNICÍPIO QUE QUEREMOS
Administração 2017-2020